



PORTARIA Nº 002/2019

Ibitinga, 18 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO que o Superintendente da FEMIB, foi nomeado pela Portaria nº 006, de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que na referida Portaria constou o prazo de seis anos, para o exercício do cargo, com os vencimentos que competiam por lei;

CONSIDERANDO que, na data de 13/09/2019, recebi ofício, do Superintendente, comunicando que o seu mandato eletivo, para o referido cargo, exaure-se no próximo dia 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por decurso de prazo, a partir de 18 de setembro do corrente, o Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, portador do RG/SSPESP. Nº 9.289.297-8 e do CPF/MF. Nº 084.139.448/21, do cargo de Superintendente da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

Art. 2º. Agradecer ao Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari o trabalho realizado em prol da Instituição.

Art. 3º. Em razão da exoneração, diante do contido no art. 17, da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, fica declarado a extinção do referido cargo de Superintendente e a sua vacância.

Art. 4º. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, dando conta da presente Portaria, para a nomeação do Gestor Executivo, diante do contido no inc. VIII, do art. 4º, da referida Lei Complementar.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Paulo Custódio de Souza
Presidente do Conselho Curador da FEMIB